



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 683/GR/UFGS/2019**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 950/GR/UFGS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o inciso IV do Art. 2º da PORTARIA Nº 566/GR/UFGS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
“[...]”

IV ~~Campus Laranjeiras do Sul~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ
a	Wanderson Gonçalves Wanzeller	1655030
b	Maude Regina de Borba	1566661
e	Thiago Bergler Bitencourt	1768806
d	Jaciele Hosda	2067674

[...]

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 8 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício